



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, rua 82, Nº 400, 6º andar. Setor Sul		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser - IBBIS		CNPJ: 08.882.451/0001-01
ENDEREÇO: Rua 18, esquina com rua 15, número 186, quadra 33, lote 28		
BAIRRO: Setor central	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.030-040
E-MAIL: projetos@ibbis.org		TELEFONE: (62) 998604693
NOME DO RESPONSÁVEL: Maurício Neiva Crispim		CPF: 124.651.271-87
CONTA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO SICOOB	AGÊNCIA 5004	CONTA CORRENTE 1.137.865-4

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Marcus Paulo Rodrigues Torres		CPF: 891.710.631-53
VÍNCULO COM O PROPONENTE (Entidade): Membro do Conselho Deliberativo		FUNÇÃO: Supervisor Financeiro
ENDEREÇO: rua das Serôneas, quadra 09, lote 11, Jardins Lisboa.		
BAIRRO: Jardins Lisboa	CIDADE: Goiânia	CEP: 74357-018
TELEFONE:	EMAIL:	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
Custeio para realização, manutenção e expansão de curso, via plataforma de sistema de gestão de aprendizagem.		

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Custeio e manutenção da plataforma gerenciadora de sistema de aprendizagem, bem como da estrutura necessária para administração do projeto.

O Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS utiliza a plataforma INSTRUCTUTE CANVAS LMS, a qual gere as atividades educativas, sociais. Através de tal plataforma, o IBBIS administra a Casa da Sabedoria e a Plataforma da Família.

O IBBIS, através da aludida plataforma, oferece 14 cursos para participantes da Casa da Sabedoria e 06 cursos para os participantes da Plataforma da Família, totalizando 425 integrantes. São 469 horas de conteúdo elaborado visando o desenvolvimento integral do ser, com 26.453 visualizações, totalizando 6.099 horas de visualizações.

A contratação da aludida plataforma é imprescindível para o objeto, uma vez que a instituição já a utiliza desde 2021 e ela atende às demandas específicas da Instituição. A plataforma INSTRUCTIVE CANVAS LMS possui um sistema de gerenciamento que abrange sistema em nuvem por usuário, bem como sistema de streaming em nuvem. O IBBIS passou por um período de implementação e parametrização da plataforma INSTRUCTIVE CANVAS LMS para torná-la funcional às suas necessidades, motivo pelo qual é imprescindível que o objeto seja executado com essa plataforma, sendo um produto essencial e de especificidades técnicas singulares.

Os serviços em nuvem do CANVAS LMS e do CANVAS Studio cloud custam R\$ 46.665,00. Sendo o projeto de aplicação em 05 meses, o valor total para execução por mês, durante o período referido, é de R\$ 9.333,00.

Para a manutenção e gerenciamento do projeto, a instituição necessita de uma estrutura organizada, de administração contínua, inclusive com prestação de serviços técnicos profissionais.

São imprescindíveis os gastos com a manutenção da plataforma, com aluguel da sede, gastos de manutenção, tais como: energia, água, internet e telefone, serviços técnicos de contabilidade e audiovisual e material de consumo. Como a instituição situa-se em um imóvel que ocupa dois lotes, a conta de energia é dividida em duas. Como os valores dos serviços de água e energia são variáveis, foi feita uma média dos últimos três meses.

A empresa contratada para fornecimento de internet e telefone é a única que oferece serviço de fibra ótica, na região central onde se localiza a sede, motivo pelo qual é a escolhida pela Instituição. As contas enviadas referem-se à internet, telefone fixo e telefones móveis utilizados na sede administrativa. O valor consignado é a soma das três contas.

Desde 2019, a Instituição ocupa o local de sua sede atual. A matrícula do imóvel é 29.319 (certidão de matrícula em anexo). Tal imóvel foi reformado e adaptado, pela Instituição, para que servisse às suas atividades. O contrato de aluguel é o de número 194, o qual foi assinado em 2019, com validade de 36 meses e, conforme cláusula X, o contrato possui

renovação automática, valendo por prazo indeterminado, após o prazo de 36 meses. Assim, tal contrato continua vigente e válido. Ainda, no momento de assinatura do contrato (2019), o valor do aluguel era R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Após os reajustes anuais, alusivos ao índice IGPM, em 2024 a parcela é de R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais), conforme parcela 061, 062 e 063 (parte superior, direita do boleto). Outras variações nos valores dos boletos são em razão de multas devidas por atraso de pagamento. Assim, foi consignado, como valor de aluguel, a quantia de R\$ 6.890,00 que é o valor atual em 2024.

Quanto ao serviço audiovisual, tal se faz necessário, uma vez que o Instituto produz conteúdo próprio, protegido por direito autoral, em todos os vídeos e materiais produzidos na plataforma. Tais conteúdos ficam disponíveis para todos os usuários, enquanto o serviço da plataforma é utilizado. O serviço audiovisual constitui-se de designer gráfico, edição de vídeo, som e imagem, captação e execução de filmagens e fotos das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O serviço de contabilidade é um serviço especializado que a Instituição necessita para gerir seus processos financeiros, principalmente para controlar o capital de uma instituição que possui processos organizados de entrada e saída de valores. Conforme os orçamentos juntados, a empresa Master Consultoria é a que oferece o serviço de menor valor e com qualidade na prestação de seus serviços.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Viabilização do prosseguimento da plataforma de cursos e das atividades necessárias ao seu funcionamento, durante o ano de 2024.

A proposta apresentada viabilizará a continuidade e manutenção da plataforma, permitindo aos integrantes acessar e assistir os cursos produzidos pelo Instituto.

É necessário grande valor financeiro para manter a estrutura física e de pessoal para gerenciar o projeto. Ainda, o próprio valor pago para a plataforma de cursos é alto. Assim, para manter o funcionamento e expansão do projeto, o Instituto precisa pagar os custos da plataforma de gestão de aprendizagem, da estrutura física da sede e do serviço técnico qualificado indispensável para manter a estrutura funcionando, bem como a sua expansão quantitativa (número de cursos e participantes) e qualitativa.

JUSTIFICATIVA:

Constitui objetivo social do IBBIS a promoção, por todos os meios ao seu alcance e de forma continuada, permanente e planejada, da assistência social e da educação integral do ser humano. As atividades realizadas pelo IBBIS atuam na transformação do ser e na modificação social pessoas, através do conhecimento, de forma a impactar no desenvolvimento integral e de competências para uma vida melhor.

Através dos cursos, o IBBIS pretende impactar e transformar a sociedade, agregando conhecimento e experiência aos participantes.

O IBBIS possui escritório com equipe contratada e, desde 2021 executa esse modelo de projeto, através de plataforma de gestão de aprendizagem. Os mediadores atuam no projeto desde 2021 e são preparados para suas funções. São os mediadores que ministram os cursos e todos são pessoas que possuem capacidade para tanto.

A Instituição tem experiência, tanto em gerenciamento e aplicação de seus projetos, possuindo, portanto, capacidade técnica e gerencial para executar o objeto do presente plano de trabalho.

Na sede central, a instituição tem funcionários responsáveis pela administração de todas as suas atividades que envolvem secretaria, serviços gerais e serviços especializados. Os profissionais permanentes trabalham de forma exclusiva na Instituição, com objetivo de fazê-la alcançar seus objetivos e missões. Para a manutenção da plataforma, ou seja, produção de conteúdo, gravação, edição, administração, grande força de trabalho é necessária, motivo pelo qual são indispensáveis os serviços consignados (serviço audiovisual e contabilidade). A produção de conteúdo original via vídeo, áudio e material didático, demanda o serviço

especializado de profissionais que trabalham com audiovisual. Da mesma forma, o serviço de contabilidade é indispensável para gerir a parte financeira.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O IBBIS, através da aludida plataforma, oferece 14 cursos para participantes da Casa da Sabedoria e 06 cursos para os participantes da Plataforma da Família, totalizando 425 integrantes. São 469 horas de conteúdo elaborado visando o desenvolvimento integral do ser, com 26.453 visualizações, totalizando 6.099 horas de visualizações.

O público é qualquer pessoa que se interesse pelos cursos e todos os beneficiários dos trabalhos sociais da Instituição.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A plataforma de gestão de sistema de ensino já é usada pela instituição desde 2021. Os mediadores são voluntários, produzem o conteúdo e gravam as aulas no estúdio da Instituição. A aula é inserida na plataforma e fica disponível para seus usuários.

Além da gravação da aula, a criação de conteúdo envolve produção de imagens e serviços audiovisuais.

A plataforma possui um custo de manutenção, além do custo que envolve a organização do projeto, tais como: serviço de secretaria para gerenciar os usuários e tirar dúvidas, tesouraria, financeiro, administrativo e manutenção do espaço físico, tais como: água, energia, telefone, internet, material de consumo e aluguel (a sede central localiza-se em um imóvel que possui duas matrículas diferentes, motivo pelo qual compõe-se de dois contratos de aluguel).

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS é uma instituição de educação e assistência social, constituída em 16 de abril de 2007, sob a forma de associação de direito privado, de fins não econômicos. O IBBIS, em suas atividades, observa os princípios da simplicidade, do estudo de síntese, da doação espontânea em regime de troca e experiências, da comunhão amiga, da fraternidade operosa que se distancia de qualquer liderança ou supremacia, prevalência ou determinação de rotas ou mesmo a presunção de deter a verdade.

A capacidade de atendimento do IBBIS, tendo em vista suas atividades on-line é de 1000 pessoas, que é a quantidade contratada com a plataforma gestora do sistema de aprendizagem.

Possui atividades na área da assistência social e de divulgação de conhecimentos através de cursos.

Os mediadores atuam no projeto desde 2021 e são preparados para suas funções.

Na parte administrativa da Instituição, os funcionários contratados realizam as suas funções, de modo a conduzir as questões burocráticas

O IBBIS, entre 2017 e 2019, firmou convênio com UFG para a realização de curso de alimentação e de atividades de assistência social.

Em 2023 e 2024 fez parceria com o SESI Aparecida de Goiânia para realizar curso de robótica para crianças e adolescentes.

Em 2023, o IBBIS firmou parceria com a PUC Goiás, no sentido de oferecer local para práticas de atividades extensionistas e processos grupais, com as alunas do curso de Direito do 4º período e com a turma do 2º período do curso de Psicologia.

Da mesma forma, 9 alunas do curso de Psicologia do Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG Goiânia, frequentaram o IBBIS como local de práticas extensionistas.

Além das parcerias, o IBBIS entrega, mensalmente, cestas básicas e enxovais para 285 beneficiários cadastrados em seus trabalhos sociais e oferece oficinas sociais e profissionalizantes de costura, produção de alimentos, palete.

Os recursos provém de doações de pessoas físicas e jurídicas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	02 (dois) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Execução do projeto	Após o recebimento dos recursos	12 (nove) meses após a assinatura.	Não há	01 (fixo)
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do projeto.	30 (trinta) dias após o fim da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 9.001,55	R\$ 159.001,55 (somatório da emenda + contrapartida)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 159.001,55
TOTAL	R\$ 159.001,55

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde (meses)	Valor Unit.	Valor Total
01	Aluguel (inscrição 29.319 - Contrato nº 194/2019)	1	9	R\$ 6.890,00	R\$ 62.010,00
02	Água	1	5	R\$ 857,00	R\$ 4.285,00
03	Energia	1	5	R\$ 1.941,00	R\$ 9.705,00
04	Internet e telefone	1	5	R\$ 531,31	R\$ 2.656,55
05	Serviço audiovisual	1	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
06	Serviço de contabilidade	1	5	R\$ 4.236,00	R\$ 21.180,00
07	Renovação da assinatura da plataforma	1	5	R\$ 9.333,00	R\$ 46.665,00
	Subtotal				R\$ 159.001,55

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

PARCELA ÚNICA
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 9.001,55	--	--

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
MAURÍCIO NEIVA CRISPIM
Presidente do Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Neiva Crispim, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61601020** e o código CRC **BA2710AB**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001155



SEI 61601020